



**Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**

Email: ppgiel@eeffto.ufmg.br Telefone: (31) 3409-2335

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DOUTORADO 2021/2

A subcoordenadora do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional -EEFFTO da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER que, **no período de 25 à 28 de novembro de 2021**, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas CAPES e FAPEMIG do Curso de DOUTORADO e MESTRADO.

As inscrições serão feitas pelo e-mail bolsasppgiel@gmail.com e dúvidas podem ser enviadas para o e-mail ppgiel@eeffto.ufmg.br. Os documentos previstos no item II deste edital (Requisitos para a Inscrição) devem ser enviados dentro dos prazos fixados, junto com cópia digital de comprovante de endereço atualizado. Erros na data de postagem serão de responsabilidade do(a) aluno(a), implicando o automático indeferimento do pedido de inscrição.

Não serão recebidas inscrições encaminhadas fora do período definido neste Edital.

I – Vagas. O presente edital prevê a instalação imediata de 2 (duas) Bolsas de Doutorado e 2 (duas) Bolsas de Mestrado e também a formação de cadastro reserva para Bolsas que forem disponibilizadas no primeiro semestre letivo de 2022, com duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses para DOUTORADO e de 24 (vinte e quatro) meses para MESTRADO, de acordo com disponibilidade dos órgãos de fomento (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais -FAPEMIG).

I.I – Para manutenção da bolsa nos anos seguintes, o(a) aluno(a) deverá anualmente ter o seu Relatório de Atividades (elaborado a partir do Plano de Trabalho entregue nesta seleção) aprovado pelo Colegiado do Curso. O Relatório de Atividades a ser entregue anualmente deve ter a anuência do professor orientador.

II – Requisitos para a Inscrição: No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar Plano de Trabalho, formulário para solicitação de bolsas PPGIEL que informa a situação socioeconômica (Anexo 1) e Currículo Lattes devidamente comprovado. Além disso, o(a) candidato(a) deverá apresentar Formulário de Cadastramento (Disponíveis no link: [Bolsa CAPES](#) / [Bolsa FAPEMIG](#)); Termo de Compromisso (Disponíveis no link: [Bolsa CAPES](#) / [Bolsa FAPEMIG](#)); Cópia legível do CPF; Cópia legível dos dados bancários (Banco do Brasil para bolsistas CAPES e Banco Santander para bolsistas FAPEMIG).

III – Compromissos do bolsista. O(A) aluno(a) selecionado(a) para receber a bolsa, deverá, obrigatoriamente, assumir os seguintes compromissos:



Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer

Email: ppgiel@eeffto.ufmg.br Telefone: (31) 3409-2335

- a) Manter desempenho acadêmico satisfatório e compatível com as exigências e normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação, que incluem, entre outras ações, estreita observância dos prazos para finalização da Tese, engajamento nas atividades do curso e compromisso com a produtividade intelectual;
- b) Dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- c) Não possuir vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa, salvo casos previstos pela portaria da CAPES (Portaria nº76, de 14 de abril de 2010), transcrita parcialmente a seguir:

“art. XI - não acumular o recebimento da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional. ou empresa pública ou privada, excetuando-se:

- a) poderá ser admitido como bolsista de mestrado ou doutorado, o pós-graduando que receba remuneração bruta inferior ao valor da bolsa da respectiva modalidade, decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, desde que liberado integralmente da atividade profissional e, nesse último caso, esteja cursando a pós-graduação na respectiva área;
- b) os bolsistas da CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuarem como professores substitutos nas instituições públicas de ensino superior, com a devida anuência do seu orientador e autorização da Comissão de Bolsas CAPES/DS do programa de pós-graduação, terão preservadas as bolsas de estudo. No entanto, aqueles que já se encontram atuando como professores substitutos não poderão ser contemplados com bolsas do Programa de Demanda Social;
- c) conforme estabelecido pela Portaria Conjunta N. 1 Capes/CNPq, de 12112/2007, os bolsistas CAPES, matriculados em programas de pós-graduação no país, poderão receber bolsa da Universidade Aberta do Brasil - UAB, quando atuarem como tutores. Em relação aos demais agentes da UAB, não será permitido o acúmulo dessas bolsas.”



Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer

Email: ppgiel@eeffto.ufmg.br Telefone: (31) 3409-2335

- d) Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

IV – Comissão de Seleção. A Comissão de seleção será constituída de 2 (dois) professores do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, além de 1 (um) representante discente, que compõem a Comissão de Bolsas conforme nomeação pelo Colegiado do Curso. A relação nominal da Comissão de Seleção será divulgada na Secretaria do Programa até a data final do período de inscrições.

V - Processo Seletivo. A seleção dos candidatos será realizada em 1 (uma) etapa, de caráter classificatório, onde será atribuída nota pela Comissão de Seleção em escala de 0 a 100 pontos distribuídos em: Plano de Trabalho – 50 pontos, Situação Socioeconômica – 30 pontos e Currículo – 20 pontos. Os itens serão avaliados da seguinte forma:

a) Plano de Trabalho

Espera-se que o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) candidato(a) à bolsa explicita de forma objetiva as ações que o(a) discente irá cumprir durante os quatro anos de curso, detalhando as atividades de cada ano. Podem ser incluídos, os seguintes itens: cronograma de créditos a serem cursados, participação em grupos de pesquisa, realização de estágio docente, participação em eventos científicos, publicação de resultados parciais de sua pesquisa, dentre outros.

A Comissão de Bolsas designada pelo Colegiado do Curso será responsável por atribuir nota (0 a 50 pontos) para o Plano apresentado.

b) Situação Socioeconômica: 30 pontos

Critério	Pontuação
Candidato(a) que possui renda familiar mensal per capita de até R\$ 1431,00 (1,5 salário mínimo)	30 pontos
Candidato(a) que possui renda familiar mensal per capita entre R\$1432,00 e R\$2862,00 (1,5 e 3 salários mínimos)	20 pontos
Candidato(a) que possui renda familiar mensal per capita superior a R\$2862,00 (3 salários mínimos)	10 pontos

c) Currículo – 20 pontos

A pontuação se dará da seguinte forma:



Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer

Email: ppgiel@eeffto.ufmg.br Telefone: (31) 3409-2335

Critério	Pontuação
Publicação de artigos (2 pontos para cada artigo publicado em revistas indexadas na área interdisciplinar A1 ou A2; 1 ponto para cada artigo publicado em revistas indexadas na área interdisciplinar B1 ou B2; 0,25 ponto para cada artigo publicado em revistas indexadas na área interdisciplinar B3 ou B4; 0,1 ponto para cada outro artigo publicado).	Máximo de 6 pontos
Apresentação de trabalhos em eventos (1 ponto para cada trabalho apresentado)	Máximo de 4 pontos
Participação em grupos de pesquisa/extensão ou experiência em ações de lazer (2 pontos por ano)	Máximo de 6 pontos
docência na educação básica (0,5 ponto por ano); docência no ensino superior (1 ponto por ano) ou experiência em outras ações educativas (0,5 pontos por ano).	Máximo de 4 pontos

Caberá recurso contra o resultado, com efeito suspensivo. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa, por escrito, e entregues na Secretaria do Programa, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.

O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

V - Resultado Final. Os alunos candidatos à bolsa serão ordenados na sequência decrescente da nota final. Os alunos melhores classificados receberão bolsa da CAPES. Serão admitidos como bolsistas os alunos cuja classificação coincidir com a formação de cadastro reserva para bolsas que vagarem durante a vigência deste edital.

Para o desempate de candidatos, ter-se-á como critério a classificação obtida no processo seletivo para ingresso no curso de doutorado.

O resultado final será divulgado até o dia 30 de novembro de 2021.

VI –Instalação da Bolsa. O(A) aluno(a) contemplado(a) com a bolsa de que trata este Edital deverá enviar para a Secretaria do Programa (ppgiel@eeffto.ufmg.br), até o dia **02 de dezembro**, os seguintes documentos necessários para instalação da bolsa (documentos digitais legíveis):

- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho, nos campos: identificação, somente do vínculo empregatício atual e folha posterior em branco. (Exemplo: se a folha 4 consta o vínculo, tirar da folha 4 e também da 5, que está em branco);
- Comprovante de residência;



Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer

Email: ppgiel@eeffto.ufmg.br Telefone: (31) 3409-2335

- f) Cópia da última declaração de Imposto de Renda;
- g) Termo de Compromisso, com firma reconhecida em cartório. Entrar em contato com a Secretaria com antecedência, para ter acesso a este documento.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Ana Paula Guimarães Santos de Oliveira
Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos do Lazer
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Universidade Federal de Minas
Av. Antônio Carlos, 6627- sala 07- Pampulha
CEP: 31270-901- Belo Horizonte-MG
Fone/Fax-55 (31) 3409-2335



Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer

Email: ppgiel@eeffto.ufmg.br Telefone: (31) 3409-2335

ANEXO 1

Cronograma da Seleção

Atividade	Data
Período de Inscrição	De 25 a 28 de novembro de 2021.
Divulgação do Resultado Final	30 de novembro de 2021.
Período para interposição de recursos	01 de dezembro de 2021.
Entrega dos documentos para instalação da bolsa	02 dezembro de 2021.



Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer

Email: ppgiel@eeffto.ufmg.br Telefone: (31) 3409-2335



Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer

Email: ppgiel@eeffto.ufmg.br Telefone: (31) 3409-2335

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS – 2021

1. Dados do candidato a bolsa

Nome:

Endereço:

Data de nascimento:

Data de ingresso no PPGIEL:

2. Dados dos familiares

(Dados Socioeconômicos – Preencher os dados de todas as pessoas que moram na sua casa)

	Nome	Grau de parentesco	Idade	Escolaridade	Profissão/Ocupação	Rendimento Bruto Mensal (em reais)
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						



Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer

Email: ppgiel@eeffto.ufmg.br Telefone: (31) 3409-2335

Total de rendimentos familiares: R\$ _____

OBSERVAÇÃO:

(utilize este espaço para informações adicionais ou esclarecimentos).

Termo de responsabilidade

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, e estou ciente que as mesmas estarão sujeitas à verificação e que, comprovada a inveracidade de qualquer informação, posteriormente à concessão de bolsa, ensejará o cancelamento de seu recebimento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

local e data:



Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer

Email: ppgiel@eeffto.ufmg.br Telefone: (31) 3409-2335

Assinatura do(a) discente